



## Diário Oficial Nº. 33.997 de 01/10/2019 CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

### Resolução Nº 377/CONSEP-2019

**EMENTA:** Relatório do Comitê Gestor Estadual de Prevenção e Combate a Tortura no Pará/Ano 2018.

O Conselho Estadual de Segurança Pública - CONSEP, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 4º, da Lei nº 7.584/2011, c/c os arts. 2º, 8º, inciso VII, e 17, incisos I, II, III, IV, X, XVIII e XX do Regimento Interno, homologado pelos Decretos nº 1.555/96 e nº 0294/2003, respectivamente, e

**Considerando** a exigência disposta no Art.4º, da Resolução nº159/CONSEP, de 18/11/2010, publicada no DOE nº31.799, de 26/11/2010 e republicada com correção no DOE nº 32.213, de 03/08/2012, estabelecendo a obrigatoriedade de elaboração do Relatório de Atividades do Comitê Gestor Estadual da Campanha Permanente de Prevenção e Combate à Tortura no Pará;

**Considerando** que o parecer apresentado pelo Advº Jarbas Vasconcelos do Carmo – Conselheiro Nato /Superintendente da SUSIPE, Relator do protocolo 2019/552549, foi plenamente acatado e aprovado pela unanimidade dos membros do CONSEP, presentes no Plenário da 346ª Reunião Ordinária, em 20 de setembro de 2019.

### RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Relatório de Atividades do Comitê Gestor Estadual da Campanha Permanente de Prevenção e Combate à Tortura no Pará, relativo ao Ano de 2018, conforme extrato anexo.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém (PA), 21 de Setembro de 2019.

**UALAME FIALHO MACHADO**  
Presidente do CONSEP  
Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

### ANEXO RESOLUÇÃO Nº 377/CONSEP-2019– CONSEP EXTRATO DO RELATÓRIO-ANO 2018

EXTRATO DO RELATÓRIO –PARA PUBLICAÇÃO

#### 1-Matéria sob Exame:

**Assunto:** protocolo 2019/552549 – CONSEP - Relatório do Comitê Gestor Estadual de Prevenção e Combate a Tortura no Pará/Ano 2018.

#### 2- Exigência Regimental

Conforme estabelece o previsto no Art.4º, da Resolução nº159/CONSEP, de 18/11/2010, publicada no DOE nº31.799, de 26/11/2010 e republicada com correção no DOE nº 32.213, de 03/08/2012,

#### 3- Análise da matéria pelo Plenário

Comprovado ter sido produzido dentro dos padrões e competência legal do CEPCT-PA.

#### 4- Julgamento/Parecer/Voto

O Relator Advº Jarbas Vasconcelos do Carmo – Conselheiro Nato /Superintendente da SUSIPE, considerou aprovado o Relatório de Atividades do Comitê Gestor Estadual de Prevenção e Combate a Tortura no Pará/Ano 2018, havendo a manifestação favorável da unanimidade dos Conselheiros presentes no Plenário da 346ª Reunião Ordinária, realizada dia 20/09/2019.

Recomendamos a intensificação e aperfeiçoamento das atividades do Comitê, e apoiamos seu aprimoramento, com melhor estrutura física e de pessoal, e consequentemente orçamentária visto seu papel mais do que relevante no Estado do Pará.

Belém/Pa, 21/09/2019.

**UALAME FIALHO MACHADO**  
Presidente do CONSEP  
Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

PROTOCOLO: 479933